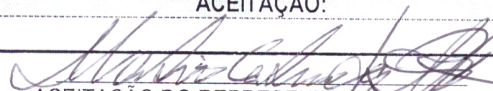
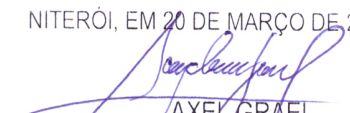


ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2019

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
180/2010/2018	000418	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº: 8.666/93	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 22 SOBRELOJA 201 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ TEL: 21 2533-0044/2210-6282 E-MAIL: mariacreuza@adinp.com.br			29.418.316/0001-80
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO RUA: VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987 – 6º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
ASSINATURA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES SEMANAL DO JORNAL "O DIA" NO PERÍODO DE 12 MESES			
PRAZO INICIAL:	20/03/2019	PRAZO FINAL:	19/03/2020
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)			
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS. CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE PAGAMENTO MENSAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			Mário Carmo da Silva Sócio-Gerente Min. Defesa nº 190.331 CPF: 160.152.847-00
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 20 DE MARÇO DE 2019.			
 AXEL GRAEF SECRETÁRIO EXECUTIVO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 /4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233			